

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 – CMAS

Dispõe sobre o recurso proveniente da
Deliberação 59/2023 Piso Único de
Assistência Social - PAS.

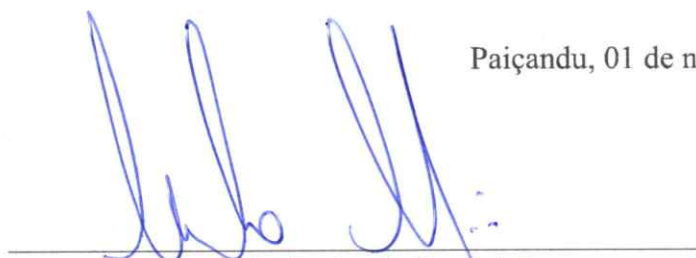
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paiçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CMAS, registrada na Ata nº 10, realizada na data de 01/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso proveniente da Deliberação 59/2023 Piso Único de Assistência Social - PAS.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 01 de novembro de 2023.



Fernando Junior da Conceição
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 36/2023 – CMAS

Dispõe sobre o recurso proveniente da Deliberação 59/2023 Piso Único de Assistência Social - PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 10ª Reunião Ordinária do CMAS, registrada na Ata nº 10, realizada na data de 01/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso proveniente da Deliberação 59/2023 Piso Único de Assistência Social - PAS.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:FC0440ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2023. Edição 2894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>